



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATA Nº 03/2026 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (2026), às dez horas e trinta minutos reuniram-se de maneira remota, os Excelentíssimos Vereadores Anderson Geraldo Pagotto de Moura, Regivaldo da Silva Laurindo Viana e Ernildo Kluz, membros da Comissão de Finanças e Orçamento e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos. O Senhor Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros as proposições que estavam em pauta para deliberação, a saber: **1)** Projeto de Lei nº 7/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Abre no Orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, crédito adicional especial no valor de R\$ 377.425,00 (Trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), para os fins que especifica. **2)** Projeto de Lei nº 8/2026 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Abre no orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, Crédito adicional especial no valor de R\$ 5.881.403,91 (Cinco milhões oitocentos e oitenta e um mil quatrocentos e três reais e noventa e um centavos) para os fins que especifica. **3)** Projeto de Lei nº 9/2026 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Dispõe sobre a alteração do plano plurianual – PPA para o período 2026/2029. Instituído pela Lei Municipal nº 2.647, de 28 de novembro de 2025, e dá outras providências. Dando continuidade o Senhor Presidente, Vereador Anderson Geraldo Pagotto de Moura, designou o Vereador Regivaldo da Silva Laurindo Viana, como relator do Projeto. Após análise e debate acerca da proposição, os integrantes da comissão permanente analisaram o projeto em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos: **1)** Projeto de Lei nº 7/2026, de autoria do Vereador Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Abre no Orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, crédito adicional

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

especial no valor de R\$ 377.425,00 (Trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), para os fins que especifica. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** 2) Projeto de Lei nº 8/2026 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Abre no orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, Crédito dicional especial no valor de R\$ 5.881.403,91 (Cinco milhões oitocentos e oitenta e um mil quatrocentos e três reais e noventa e um centavos), para os fins que especifica. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** 3) Projeto de Lei nº 9/2026 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Dispõe sobre a alteração do plano plurianual – PPA para o período 2026/2029. Instituído pela Lei Municipal nº 2.647, de 28 de novembro de 2025, e dá outras providências. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e determinou que eu (Castro Silva Rocha), secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

ANDERSON GERALDO MOURA PAGOTTO
Presidente

REGIVALDO DA SILVA LAURINDO VIANA
Relator

ERNILDO KLUZ
Membro

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003700350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003700350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Castro Silva Rocha** em 27/03/2026 12:28

Checksum: **77D2357F83A70863EF21CC73CEEC08E22D4C2BBE388F983FC2777736A9069F62**

Assinado eletronicamente por **Ernildo Kluz** em 27/03/2026 12:31

Checksum: **4AF32131B22537377F404B1CC129F1535CD0612B29A6354E6878C03B241F99B8**

Assinado eletronicamente por **Regivaldo da Silva Laurindo Viana** em 27/03/2026 12:33

Checksum: **837A5EEF1DC012F4A6735C91DB745DF7710DF8C48FBCB5BF3AC551AFFB3C2DCB**

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em 31/03/2026 08:22

Checksum: **5E4D3BBCCDEA4EC6B58D6471920E62BAC9F77C47B88A255437491983599D734E**

